



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA  
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981  
letras.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### ATO DELIBERATIVO 01/2019 – CCLL – CL

Delibera sobre critérios de validação dos CCRs de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola pela regência em sala de aula de discentes do Programa Residência Pedagógica.

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 12 de junho de 2019, registrada na ata nº 6.

#### DELIBERA:

Art 1º São critérios para a validação dos CCRs de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Espanhola pela regência em sala de aula de discentes do Programa Residência Pedagógica (PRP):

- I – Carga horária total da regência em sala de aula igual ou superior a do CCR Estágio a ser validado;
- II – Plano de trabalho do estudante assinado pelo professor orientador do PRP;
- III – Compatibilidade entre as ementas dos estágios e a descrição das atividades realizadas pelo residente;
- IV - Frequência semestral de, no mínimo, 75%, no PRP;
- V - A avaliação pelo professor coordenador se dará por meio de: entrega de trabalhos, criação de material didático, relatórios, apresentação de trabalhos em eventos, publicação de resumos, artigos, capítulos de livro, etc.
- VI – A validação será feita pelo professor de Estágio e pelo professor Coordenador do Programa Residência pedagógica e será aprovada em reunião do Colegiado do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA  
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo / RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981  
letras.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 2º** A justificativa de validação encontra-se na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/PROGRAD/UFFS/2018, de 26 de setembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, 5ª reunião ordinária, em Cerro Largo, 12 de junho de 2019.

DEMÉTRIO ALVES PAZ

Presidente do Colegiado do Curso de Letras

Demétrio Alves Paz  
Professor Dr. - Siape 1334435  
UFFS - UNIV. FEDERAL FRONTEIRA SUL  
Curso de Letras  
Campus Cerro Largo - RS